



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042704
2026

01 - Objeto:

IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA NOVA SALA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, MEDIANTE A INTERLIGAÇÃO COM O DATA CENTER, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE RACK DE PAREDE, IMPLANTAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS COMPONENTES ASSOCIADOS, INCLUINDO TESTES, CERTIFICAÇÃO E ENTREGA DA SOLUÇÃO EM PLENO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TIC)	UNIDADE	1,0000

02 - Motivação:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO É MOTIVADA PELA NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA NOVA SALA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, DECORRENTE DA REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E DA AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DESTA CASA DE LEIS.

A CRIAÇÃO DO NOVO AMBIENTE DEMANDA A DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA PRÓPRIA, ORGANIZADA, SEGURA E INTEGRADA À REDE CORPORATIVA EXISTENTE, DE MODO A GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR, QUE DEPENDEM DIRETAMENTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, ACESSO A BANCOS DE DADOS E MANIPULAÇÃO DE ARQUIVOS DIGITAIS INSTITUCIONAIS.

CONFORME LEVANTAMENTO TÉCNICO ELABORADO PELO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, A NOVA SALA ENCONTRA-SE FÍSICAMENTE SEPARADA DO DATA CENTER, COM DISTÂNCIA APROXIMADA DE 55 METROS, O QUE EXIGE A IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO ESPECÍFICA DE INTERLIGAÇÃO, POR MEIO DE ENLACE ÓPTICO DEDICADO, CAPAZ DE ASSEGURAR DESEMPENHO, ESTABILIDADE E CONFIABILIDADE NA TRANSMISSÃO DE DADOS.

DESTACA-SE QUE A PRESENTE CONTRATAÇÃO SE INSERE COMO ETAPA COMPLEMENTAR AO PROCESSO Nº 560/2026, NO QUAL SE ENCONTRA EM EXECUÇÃO A INFRAESTRUTURA FÍSICA DO AMBIENTE, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PREVISÃO DE CONDUÍTES E CAIXAS PARA PASSAGEM DA REDE LÓGICA, ADOTADOS COM VISTAS À ECONOMICIDADE E À EVITAÇÃO DE NOVAS INTERVENÇÕES CIVIS.

A AUSÊNCIA DE INFRAESTRUTURA LOCAL ADEQUADA, COMO RACK DE PAREDE E ORGANIZAÇÃO PADRONIZADA DOS ATIVOS DE REDE, COMPROMETE A SEGURANÇA FÍSICA DOS EQUIPAMENTOS, A INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES E A EFICIÊNCIA NA MANUTENÇÃO E GESTÃO DA REDE, TORNANDO INDISPENSÁVEL A ESTRUTURAÇÃO COMPLETA DO AMBIENTE.

A MOTIVAÇÃO DO PROCESSO TAMBÉM SE FUNDAMENTA NA NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, PADRONIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, MELHORIA DA ORGANIZAÇÃO FÍSICA DOS ATIVOS E GARANTIA DE ESCALABILIDADE, PERMITINDO FUTURAS EXPANSÕES SEM A NECESSIDADE DE INTERVENÇÕES CORRETIVAS OU SUBSTITUIÇÕES PRECOSES.

ADEMAIS, CONSIDERANDO QUE O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE É RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES ESSENCIAIS À GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REGISTROS CONTÁBEIS E ATENDIMENTO A ÓRGÃOS DE CONTROLE, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL ASSEGURAR AMBIENTE TECNOLÓGICO CONFIÁVEL, CONTÍNUO E SEGURO, EVITANDO RISCOS DE INDISPONIBILIDADE, PERDA DE DADOS OU FALHAS OPERACIONAIS.

DESSA FORMA, A PRESENTE CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE NECESSÁRIA E DEVIDAMENTE MOTIVADA PELO INTERESSE PÚBLICO, VISANDO GARANTIR A ADEQUADA ESTRUTURAÇÃO DA NOVA UNIDADE ADMINISTRATIVA, A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E A EFICIÊNCIA OPERACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA.

03 - Especificações Técnicas:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR O FORNECIMENTO DE MATERIAIS COMPLEMENTARES, EQUIPAMENTOS E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO, ATIVAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA NOVA SALA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM O LEVANTAMENTO TÉCNICO ANEXO, OBSERVANDO-SE AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO LEVANTAMENTO TÉCNICO REPRESENTAM OS PARÂMETROS MÍNIMOS DE REFERÊNCIA, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO EXIGIR SOLUÇÕES TÉCNICAS DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE, DESDE QUE GARANTIDA A COMPATIBILIDADE COM A INFRAESTRUTURA EXISTENTE E A MANUTENÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO CERTAME.

EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E AQUELAS CONTIDAS NO LEVANTAMENTO TÉCNICO ANEXO, PREVALECERÃO AS DISPOSIÇÕES DESTES TERMO DE REFERÊNCIA.

O LEVANTAMENTO TÉCNICO DEVERÁ SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA COMPLEMENTAR, NÃO PODENDO SER INTERPRETADO COMO LIMITADOR DAS ESPECIFICAÇÕES AQUI ESTABELECIDAS.

3.1 ESCOPO GERAL DOS SERVIÇOS

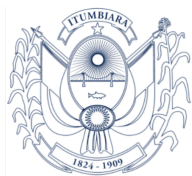
A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR, DE FORMA COMPLETA:

- INSTALAÇÃO E MONTAGEM DO RACK DE PAREDE;
- INSTALAÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES INTERNOS;
- LANÇAMENTO DE CABEAMENTO METÁLICO E ÓPTICO;
- CONECTORIZAÇÃO (CLIPAGEM) DOS PONTOS DE REDE;
- ORGANIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E ACABAMENTO;
- CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS E TESTES DO ENLACE ÓPTICO;
- ATIVAÇÃO COMPLETA DA REDE;
- ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.

3.2 INFRAESTRUTURA DE REDE

3.2.1 PONTOS DE REDE

- ATIVAÇÃO DE 06 (SEIS) PONTOS JÁ EXISTENTES, CONFORME INFRAESTRUTURA PREVISTA:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042704
2026

- 04 PONTOS (PAREDE DRYWALL – COMPUTADORES);
- 01 PONTO (PAREDE DE ALVENARIA – IMPRESSORA);
- 01 PONTO (DISTRIBUIÇÃO – SWITCH);

- O PONTO DE DISTRIBUIÇÃO SERÁ UTILIZADO PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ATIVOS, PERMITINDO A DISTRIBUIÇÃO DO SINAL DE DADOS PARA OS DEMAIS PONTOS DA REDE, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE REDE SEM FIO (WI-FI), QUANDO APLICÁVEL;
- A SOLUÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR A INTEGRAÇÃO COM A INFRAESTRUTURA EXISTENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUINDO A INTERLIGAÇÃO DO PONTO DESTINADO AO EQUIPAMENTO AP/UNIFI JÁ EXISTENTE NA INFRAESTRUTURA DA CÂMARA, QUANDO NECESSÁRIO À PLENA EXECUÇÃO DA SOLUÇÃO;
- CABEAMENTO EM CABO UTP, CATEGORIA MÍNIMA CAT6A, CONDUTOR AWG 23;
- CABOS COM REVESTIMENTO LSZH (LOW SMOKE ZERO HALOGEN);
- CABOS CONSTITUÍDOS INTEGRALMENTE POR COBRE (100% COBRE), SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE CABOS DO TIPO CCA;
- CONFORMIDADE COM NORMAS ISO/IEC, TIA/EIA E IEC APLICÁVEIS;
- OS CABOS DE REDE DEVERÃO SER NA COR AZUL CLARO, PARA PADRONIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA;
- DEVERÃO SER OBSERVADOS OS LIMITES DE CURVATURA E BOAS PRÁTICAS DE INSTALAÇÃO, A FIM DE NÃO COMPROMETER O DESEMPENHO DO CABEAMENTO;

3.2.2 COMPONENTES PASSIVOS

- UTILIZAÇÃO DOS COMPONENTES PASSIVOS JÁ INSTALADOS NA INFRAESTRUTURA FÍSICA, INCLUINDO KEYSTONES, ESPELHOS E CAIXAS DE TOMADA;
- SENDO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:
 - CONECTORIZAÇÃO (CLIPAGEM);
 - ORGANIZAÇÃO;
 - IDENTIFICAÇÃO;
 - CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS;

3.2.3 SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES

CASO SEJA IDENTIFICADA A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES PASSIVOS EXISTENTES:

- A SUBSTITUIÇÃO DEPENDERÁ DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ADMINISTRAÇÃO;
- NÃO PODERÁ HAVER ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO;
- OS COMPONENTES SUBSTITUÍDOS DEVERÃO POSSUIR QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR;

3.3 RACK E COMPONENTES INTERNOS

3.3.1 RACK DE PAREDE

- QUANTIDADE: 01 UNIDADE;
- PADRÃO 19", MÍNIMO;
- ALTURA MÍNIMA DE 16U, RECOMENDADA ATÉ 20U;
- ESTRUTURA METÁLICA ROBUSTA, COM VENTILAÇÃO;
- INSTALAÇÃO EM LOCAL SEGURO, ELEVADO E DE FÁCIL ACESSO, A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO;

3.3.2 COMPONENTES DO RACK

- PATCH PANEL CAT6A DE 24 PORTAS;
- ORGANIZADORES HORIZONTAIS;
- SWITCH DE 24 PORTAS;
- BANDEJA DE APOIO;
- BANDEJA ÓPTICA;
- NOBREAK;
- RESERVA TÉCNICA PARA EXPANSÃO;
- INCLUSÃO DE PATCH CORDS NECESSÁRIOS À INTERLIGAÇÃO ENTRE PATCH PANEL, SWITCH E DEMAIS EQUIPAMENTOS;
- O RACK DEVERÁ POSSUIR DIMENSIONAMENTO INTERNO SUFICIENTE PARA A ACOMODAÇÃO DO NOBREAK, GARANTINDO ORGANIZAÇÃO, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO ADEQUADO DE TODOS OS COMPONENTES INSTALADOS;

3.4 EQUIPAMENTOS ATIVOS

3.4.1 SWITCH

- QUANTIDADE: 01 UNIDADE;
- 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS (PORTAS ELÉTRICAS RJ-45);
- MÍNIMO DE 04 PORTAS SFP 1GB (PORTAS ÓPTICAS);
- SUPORTE A VLAN, QoS, STP/RSTP E GERENCIAMENTO;
- COMPATIBILIDADE COM O SWITCH EXISTENTE NO DATA CENTER (HP 1920-48G JG927A);
- ADEQUADO PARA AMBIENTE CORPORATIVO;
- AS PORTAS SFP DEVERÃO PERMITIR A INTERLIGAÇÃO DO ENLACE ÓPTICO COM O DATA CENTER, BEM COMO POSSIBILITAR FUTURAS EXPANSÕES OU INTERLIGAÇÕES ÓPTICAS, QUANDO NECESSÁRIO;
- O SWITCH DEVERÁ PERMITIR A CONVERSÃO ADEQUADA DO SINAL ÓPTICO PARA REDE METÁLICA (RJ-45), GARANTINDO A DISTRIBUIÇÃO DO TRÁFEGO DE DADOS PARA TODOS OS PONTOS DE REDE INTERNOS;

3.5 ENLACE ÓPTICO (INTERLIGAÇÃO COM DATA CENTER)

- IMPLANTAÇÃO DE 01 ENLACE ÓPTICO DEDICADO;
- DISTÂNCIA APROXIMADA: 55 METROS;
- FIBRA MULTIMODO OM3 OU SUPERIOR;
- CABO ÓPTICO COM REVESTIMENTO LSZH (LOW SMOKE ZERO HALOGEN);
- O CABO ÓPTICO DEVERÁ ATENDER AO PADRÃO SCZH TYPE 3, OU SUPERIOR, SENDO A TERMINAÇÃO REALIZADA COM CONECTORES LC COMPATÍVEIS COM OS MÓDULOS SFP;
- CONECTORES PADRÃO LC;
- FORNECIMENTO DE MÓDULOS SFP 1GB COMPATÍVEIS COM O SWITCH A SER INSTALADO E COM O SWITCH EXISTENTE NO DATA CENTER (HP 1920-48G JG927A), ADEQUADOS À OPERAÇÃO DO ENLACE ÓPTICO MULTIMODO PROPOSTO;
- FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE BANDEJAS ÓPTICAS NAS DUAS EXTREMIDADES DO ENLACE, INCLUINDO PIGTAILS, PATCH CORDS,



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042704
2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

ADAPTADORES, PROTETORES DE EMENDA, FUSÕES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À TERMINAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PROTEÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO ÓPTICA;

- EXECUÇÃO DE FUSÕES ÓPTICAS;
- TESTES DE CONTINUIDADE, ATENUAÇÃO E DESEMPENHO;
- ENTREGA TOTALMENTE FUNCIONAL DO ENLACE;

3.6 SISTEMA DE ENERGIA (NOBREAK)

- QUANTIDADE: 01 UNIDADE;
- TIPO: ONDA SENOIDAL PURA;
- POTÊNCIA MÍNIMA: 1200 VA;
- ENTRADA BIVOLT;
- SAÍDA 115V;
- AUTONOMIA MÍNIMA: 15 (QUINZE) MINUTOS, CONSIDERANDO A CARGA INSTALADA;
- O NOBREAK DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A CARGA TOTAL DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO RACK, DEVENDO O DIMENSIONAMENTO DA SOLUÇÃO SER DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, OBSERVADAS AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA INFRAESTRUTURA IMPLANTADA, FICANDO A CONTRATADA RESPONSÁVEL POR ELEVAR AS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO, QUANDO NECESSÁRIO, PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DA SOLUÇÃO;
- O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA OSCILAÇÕES, SURTOS E MICROINTERRUPÇÕES;
- DEVERÁ PERMITIR OPERAÇÃO SEGURA E CONTÍNUA DOS EQUIPAMENTOS DE REDE;
- DEVERÁ SER ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM RACK OU COMPATÍVEL COM A ESTRUTURA DEFINIDA;
- O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, COMPATÍVEL COM AMBIENTE CORPORATIVO E ADEQUADO À OPERAÇÃO CONTÍNUA DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

3.7 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

- INSTALAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS COMPONENTES;
- MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DO RACK;
- LANÇAMENTO DE CABEAMENTO METÁLICO E ÓPTICO;
- EXECUÇÃO DE FUSÕES ÓPTICAS;
- IDENTIFICAÇÃO E ETIQUETAGEM DA INFRAESTRUTURA;
- CERTIFICAÇÃO DA REDE;
- TESTES E VALIDAÇÃO DE FUNCIONAMENTO;
- ATIVAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM A REDE EXISTENTE;

3.8 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- RELATÓRIO DE CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE REDE, CONTENDO OS RESULTADOS INDIVIDUAIS DE CADA PONTO TESTADO;
- IDENTIFICAÇÃO LÓGICA E FÍSICA DOS PONTOS, COM PADRÃO DE NOMENCLATURA ADOTADO;
- A IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DEVERÁ SER REPLICADA NOS RELATÓRIOS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA FINAL;
- MAPA OU DIAGRAMA DA REDE, REPRESENTANDO A INFRAESTRUTURA EFETIVAMENTE EXECUTADA (AS BUILT);
- RELATÓRIO DOS TESTES DO ENLACE ÓPTICO, INCLUINDO PARÂMETROS DE CONTINUIDADE E DESEMPENHO;
- RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS, COM ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS;
- ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO DIGITAL (PDF OU SIMILAR);
- TODA A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PODENDO SER ASSINATURA DIGITAL OU FÍSICA, CONFORME A FORMA DE APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO;

3.9 REQUISITOS GERAIS

- TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER NOVOS;
- CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS;
- COMPATIBILIDADE TOTAL ENTRE OS COMPONENTES E COM A INFRAESTRUTURA EXISTENTE;
- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR EQUIPE TÉCNICAMENTE QUALIFICADA;
- A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA ENTREGA COMPLETA, FUNCIONAL E INTEGRADA DA SOLUÇÃO, GARANTINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO DE TODOS OS COMPONENTES INSTALADOS;
- ITENS, SERVIÇOS OU COMPONENTES CONSIDERADOS INADEQUADOS, INCOMPATÍVEIS OU EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SER CORRIGIDOS OU SUBSTITUÍDOS SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO;
- EVENTUAIS FALHAS DE EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO OU CONFIGURAÇÃO DEVERÃO SER CORRIGIDAS PELA CONTRATADA, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL;
- A EXECUÇÃO DEVERÁ OBSERVAR BOAS PRÁTICAS DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUINDO ORGANIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E QUALIDADE NO ACABAMENTO DOS SERVIÇOS;
- EQUIPAMENTOS E CABOS SUJEITOS À HOMOLOGAÇÃO DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO VIGENTE DA ANATEL;
- A CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE REDE DEVERÁ SER REALIZADA COM EQUIPAMENTOS DEVIDAMENTE CALIBRADOS, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO VÁLIDO, EMITIDO NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES;

3.10 CERTIFICAÇÃO E EXCEÇÕES

- TODOS OS PONTOS DEVERÃO SER CERTIFICADOS;
- EXCEPCIONALMENTE, SERÁ ADMITIDA CERTIFICAÇÃO PARCIAL APENAS QUANDO COMPROVADO QUE A LIMITAÇÃO DECORRE DE INFRAESTRUTURA PREEXISTENTE;
- DEVERÁ SER APRESENTADO RELATÓRIO TÉCNICO DETALHADO, INDICANDO OS PONTOS AFETADOS, OS PARÂMETROS NÃO ATINGIDOS E A JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A NÃO CERTIFICAÇÃO;
- NÃO SERÃO ACEITAS JUSTIFICATIVAS DECORRENTES DE FALHAS DE EXECUÇÃO;
- A SITUAÇÃO DEVERÁ SER VALIDADA PELA FISCALIZAÇÃO;

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

4.1 PRAZO DE EXECUÇÃO

OS SERVIÇOS DEVERÃO SER INICIADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, A SER EMITIDO PELO DIRETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042704
2026

A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ OCORRER NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DO INÍCIO DA EXECUÇÃO.

O INÍCIO DA EXECUÇÃO PODERÁ ESTAR CONDICIONADO À LIBERAÇÃO DO AMBIENTE FÍSICO DEVIDAMENTE ADEQUADO, COM A INFRAESTRUTURA CIVIL E ELÉTRICA CONCLUÍDA.

OS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO PODERÃO SER PRORROGADOS, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS PELA CONTRATADA E PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

4.2 LOCAL DE EXECUÇÃO

OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO, LOCALIZADA NA RUA PARANAÍBA, Nº 117, 1º ANDAR, CENTRO, ITUMBIARA/GO, CEP: 75503-160, ESPECIFICAMENTE:

- NA NOVA SALA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE;
- NO DATA CENTER DA CÂMARA, PARA FINS DE INTERLIGAÇÃO DA INFRAESTRUTURA POR MEIO DE ENLACE ÓPTICO;

4.3 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.3.1 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- REALIZAÇÃO POR EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA;
- UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS NOVOS E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E BOAS PRÁTICAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO;
- EXECUÇÃO PLANEJADA, DE MODO A NÃO PREJUDICAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS;
- OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS, PREFERENCIALMENTE, DURANTE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, COMPREENDIDO ENTRE 07:30 ÀS 13:00, EM DIAS ÚTEIS;
- PODERÁ HAVER EXECUÇÃO FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, LIMITADA ATÉ ÀS 18:00, OU, EXCEPCIONALMENTE, AOS SÁBADOS, DESDE QUE PREVIAMENTE AUTORIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO E DEVIDAMENTE ALINHADA COM A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO;
- NÃO SERÁ PERMITIDA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM PERÍODO NOTURNO;
- TODAS AS ETAPAS DA EXECUÇÃO DEVERÃO SER INFORMADAS E ACOMPANHADAS PELO FISCAL DO CONTRATO;
- A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE OU AOS SÁBADOS SOMENTE PODERÁ OCORRER MEDIANTE A DISPONIBILIDADE DO FISCAL DO CONTRATO PARA ACOMPANHAMENTO;
- O ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA DEVERÁ SER PREVIAMENTE AGENDADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO;
- A CONTRATADA DEVERÁ MANTER COMUNICAÇÃO COM A FISCALIZAÇÃO PARA ALINHAMENTO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO;
- A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL POR EVENTUAIS DANOS CAUSADOS À INFRAESTRUTURA EXISTENTE, DEVENDO REALIZAR OS DEVIDOS REPAROS SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO;

4.3.2 INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO

- INSTALAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA PREVISTOS;
- ORGANIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E ACABAMENTO ADEQUADO DOS COMPONENTES;
- ATIVAÇÃO INTEGRAL DA REDE, INCLUINDO ENLACE ÓPTICO E PONTOS DE REDE;
- INTEGRAÇÃO COM A INFRAESTRUTURA EXISTENTE NO DATA CENTER;
- AO FINAL DA EXECUÇÃO, A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A LIMPEZA COMPLETA DO AMBIENTE, REMOVENDO RESÍDUOS, EMBALAGENS E MATERIAIS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

4.3.3 TESTES E VALIDAÇÃO

- REALIZAÇÃO DE TESTES DE CONECTIVIDADE, DESEMPENHO E ESTABILIDADE;
- CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE REDE;
- TESTES DO ENLACE ÓPTICO COM COMPROVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO;

4.3.4 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- ENTREGA DE RELATÓRIO DE CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS;
- IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS E PORTAS;
- MAPA OU DIAGRAMA DA REDE IMPLANTADA;
- DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DA SOLUÇÃO INSTALADA;

4.3.5 RECEBIMENTO

- RECEBIMENTO PROVISÓRIO: APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS E VERIFICAÇÃO INICIAL DO FUNCIONAMENTO, MEDIANTE TERMO CIRCUNSTANCIADO;
- RECEBIMENTO DEFINITIVO: APÓS VALIDAÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO, INCLUINDO TESTES, CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO E CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, MEDIANTE TERMO CIRCUNSTANCIADO;
- O RECEBIMENTO DEFINITIVO FICA CONDICIONADO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO;

4.3.6 CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO FORNECEDOR

NA HIPÓTESE DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL, ABANDONO DOS SERVIÇOS OU DESISTÊNCIA INJUSTIFICADA POR PARTE DA CONTRATADA, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ RESCINDIR A CONTRATAÇÃO E CONVOCAR OS DEMAIS CLASSIFICADOS, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA DAR CONTINUIDADE E CONCLUSÃO DO OBJETO, NAS MESMAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELO VENCEDOR OU NAQUELAS QUE SE MOSTRAREM MAIS VANTAJOSAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

OS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS PELA CONTRATADA SOMENTE SERÃO PASSÍVEIS DE PAGAMENTO SE ESTIVEREM EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E FOREM DEVIDAMENTE ATESTADOS PELA FISCALIZAÇÃO, PODENDO SER APLICADAS GLOSAS, DESCONTOS OU RECUSA DE PAGAMENTO NOS CASOS DE NÃO CONFORMIDADE.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

A CONTRATADA FICARÁ SUJEITA ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTUAIS PREJUÍZOS CAUSADOS À ADMINISTRAÇÃO.

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042704
2026

05 - Prazo e Condições de Garantia:

PRAZO DE GARANTIA

A CONTRATADA DEVERÁ GARANTIR TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS EXECUTADOS PELO PRAZO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.

**CONDIÇÕES DE GARANTIA
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**

- COBERTURA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FALHAS DE FUNCIONAMENTO E VÍCIOS OCULTOS;
- SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS POR OUTROS NOVOS E EQUIVALENTES OU SUPERIORES;
- GARANTIA DE COMPATIBILIDADE COM A INFRAESTRUTURA EXISTENTE;
- OS EQUIPAMENTOS SUBSTITUÍDOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM A INFRAESTRUTURA EXISTENTE E COM OS DEMAIS COMPONENTES DA SOLUÇÃO;

SERVIÇOS EXECUTADOS

- CORREÇÃO DE FALHAS DE INSTALAÇÃO, CABEAMENTO, ORGANIZAÇÃO OU CONFIGURAÇÃO;
- AJUSTES NECESSÁRIOS PARA PLENO FUNCIONAMENTO DA REDE IMPLANTADA;
- REFAZIMENTO DE SERVIÇOS QUE NÃO ATENDAM ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- NA HIPÓTESE DE REINCIDÊNCIA DE FALHA EM UM MESMO COMPONENTE OU SERVIÇO, A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR SUA CORREÇÃO DEFINITIVA OU SUBSTITUIÇÃO;

ATENDIMENTO E SUPORTE

- ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DA CONTRATANTE EM PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS;
- SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS IDENTIFICADOS EM PRAZO COMPATÍVEL COM A COMPLEXIDADE, NÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, SALVO JUSTIFICATIVA TÉCNICA ACEITA PELA FISCALIZAÇÃO;
- ATENDIMENTO PREFERENCIALMENTE NO LOCAL (ON-SITE), SEM CUSTOS ADICIONAIS;
- OS PRAZOS DE ATENDIMENTO E SOLUÇÃO PASSARÃO A SER CONTADOS A PARTIR DO REGISTRO FORMAL DA SOLICITAÇÃO PELA CONTRATANTE;
- OS PRAZOS DE SOLUÇÃO PODERÃO SER SUSPENSOS QUANDO HOUVER DEPENDÊNCIA DE ACESSO, LIBERAÇÃO OU PROVIDÊNCIAS POR PARTE DA CONTRATANTE, DEVIDAMENTE REGISTRADAS PELA FISCALIZAÇÃO;
- QUANDO A CORREÇÃO DEFINITIVA NÃO FOR IMEDIATA, A CONTRATADA DEVERÁ ADOPTAR SOLUÇÃO TEMPORÁRIA QUE GARANTA A CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO;
- A CONTRATADA DEVERÁ INFORMAR À FISCALIZAÇÃO O ANDAMENTO DOS ATENDIMENTOS, ATÉ A COMPLETA SOLUÇÃO DO PROBLEMA;

CUSTOS

- TODOS OS CUSTOS RELACIONADOS À GARANTIA, INCLUINDO MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS, CORRERÃO POR CONTA EXCLUSIVA DA CONTRATADA;

EXCLUSÕES

- NÃO SERÃO COBERTOS PELA GARANTIA DANOS DECORRENTES DE MAU USO COMPROVADO, INTERVENÇÕES POR TERCEIROS NÃO AUTORIZADOS OU EVENTOS DE FORÇA MAIOR, DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS;

CONDIÇÕES GERAIS

- A GARANTIA NÃO EXCLUI A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA QUANTO À SOLIDEZ, QUALIDADE E SEGURANÇA DO OBJETO CONTRATADO;
- DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, A SOLUÇÃO DEVERÁ MANTER PLENO FUNCIONAMENTO, ASSEGURANDO ESTABILIDADE, CONECTIVIDADE E INTEGRIDADE DOS DADOS;
- A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR CANAL DE COMUNICAÇÃO PARA ABERTURA E ACOMPANHAMENTO DE CHAMADOS TÉCNICOS;
- A CONTRATADA DEVERÁ INFORMAR FORMALMENTE À CONTRATANTE, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, OS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONÍVEIS PARA ABERTURA E ACOMPANHAMENTO DE CHAMADOS TÉCNICOS;
- OS CANAIS DE ATENDIMENTO DEVERÃO PERMITIR REGISTRO FORMAL DAS SOLICITAÇÕES, COM IDENTIFICAÇÃO, DATA E HORÁRIO DO CHAMADO;
- A CONTRATADA DEVERÁ MANTER REGISTRO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, DISPONIBILIZANDO-OS À FISCALIZAÇÃO SEMPRE QUE SOLICITADO;

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

> CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
CNPJ: 02.583.219/0001-96
SEC. GERAL: ANDRE DAVID SALVIANO
CONTATO: (64) 3430-0000
> E-MAIL PARA PROPOSTA/DÚVIDAS: COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR
> ENDEREÇO: RUA PARANAÍBA - 117, 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA GOIÁS - CEP: 75503-160.

07 - Condições e prazo de pagamento:

AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE PROCESSO POSSUEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, ESTANDO EM CONFORMIDADE



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042704
2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

COM O PLANO PLURIANUAL – PPA, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DO EXERCÍCIO DE 2026, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.596/2025.

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 01.01.01.031.6028.4001.3.3.90.40.

7.1 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE CORRETA PELA CONTRATADA, APÓS A COMPROVAÇÃO DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS MATERIAIS E/OU DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, MEDIANTE ATESTO DO FISCAL DO CONTRATO.

O PAGAMENTO ESTÁ CONDICIONADO À REGULAR LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, EM CONTA DE TITULARIDADE DA CONTRATADA.

7.2 NOTA FISCAL E REGULARIDADE

NOTAS FISCAIS QUE APRESENTAREM ERROS OU INCONSISTÊNCIAS SERÃO DEVOLVIDAS PARA CORREÇÃO, REINICIANDO-SE O PRAZO DE PAGAMENTO SOMENTE APÓS A REAPRESENTAÇÃO REGULAR.

A NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO:

- NÚMERO DO PROCESSO;
- REFERÊNCIA À ORDEM DE FORNECIMENTO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE;
- DESCRIÇÃO DO OBJETO;
- DADOS BANCÁRIOS COMPLETOS DA CONTRATADA (BANCO, AGÊNCIA E CONTA);
- CHAVE PIX, QUANDO DISPONÍVEL;

O PAGAMENTO FICARÁ CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DA CONTRATADA, MEDIANTE CONSULTA AOS SISTEMAS OFICIAIS COMPETENTES.

A REGULARIDADE FISCAL ABRANGERÁ, NO MÍNIMO, CERTIDÕES VÁLIDAS RELATIVAS À FAZENDA FEDERAL, FGTS E DÉBITOS TRABALHISTAS.

7.3 CONFORMIDADE DO OBJETO

NA HIPÓTESE DE OS MATERIAIS FORNECIDOS OU SERVIÇOS EXECUTADOS NÃO ESTAREM EM CONFORMIDADE COM O CONTRATADO, A CONTRATADA DEVERÁ PROMOVER OS AJUSTES NECESSÁRIOS, CONFORME ORIENTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, FICANDO O PAGAMENTO SUSPENSO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO.

HAVENDO PENDÊNCIAS IMPUTÁVEIS À CONTRATADA, O PRAZO DE PAGAMENTO FICARÁ SUSPENSO ATÉ A SUA REGULARIZAÇÃO.

PODERÁ HAVER GLOSA PROPORCIONAL DE VALORES, CASO PARTE DO OBJETO NÃO ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES, ATÉ A REGULARIZAÇÃO.

7.4 PREÇOS E REAJUSTE

OS PREÇOS CONTRATADOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, RESSALVADAS AS HIPÓTESES LEGALMENTE ADMITIDAS, NOS TERMOS DOS ARTS. 124 E 134 DA Lei nº 14.133/2021.

7.5 RETENÇÕES E PENALIDADES

PODERÃO SER REALIZADAS AS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS LEGALMENTE EXIGIDAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NÃO SERÁ EFETUADO QUALQUER PAGAMENTO ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA DE QUITAÇÃO OU MULTAS EVENTUALMENTE APLICADAS À CONTRATADA, SEM PREJUÍZO DA ADOÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS.

7.6 ORDEM CRONOLÓGICA

OS PAGAMENTOS DEVERÃO OBSERVAR A ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

08 - Critério de avaliação das propostas:

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS EXCLUSIVAMENTE PARA O E-MAIL COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR , ATÉ O PRAZO FINAL INDICADO NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, OBSERVADO O PRAZO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER APRESENTADAS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO, OBRIGATORIAMENTE:

- RAZÃO SOCIAL E CNPJ;
- DADOS DE CONTATO ATUALIZADOS, INCLUINDO TELEFONE E E-MAIL;
- INDICAÇÃO DE PREPOSTO RESPONSÁVEL PELO CONTATO COM A ADMINISTRAÇÃO, COM NOME COMPLETO, TELEFONE E E-MAIL;
- PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS;
- ASSINATURA DO SÓCIO OU REPRESENTANTE LEGAL;

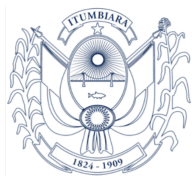
A ADMINISTRAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA POR PROPOSTAS NÃO RECEBIDAS EM RAZÃO DE FALHAS DE ENVIO, DEVENDO O INTERESSADO CERTIFICAR-SE DO RECEBIMENTO.

A SELEÇÃO DO FORNECEDOR SERÁ REALIZADA POR PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, C/C ARTS. 72 E 73 DA Lei nº 14.133/2021.

SERÁ SELECIONADA A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, OBSERVADOS OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E ECONÔMICOS ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

A OPÇÃO PELA PROPOSTA GLOBAL JUSTIFICA-SE PELA NATUREZA INTEGRADA DO OBJETO, QUE ENVOLVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, TESTES E ORGANIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, SENDO TÉCNICAMENTE RECOMENDÁVEL A CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR ÚNICO, VISANDO:

- PADRONIZAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS;



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042704
2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

- COMPATIBILIDADE ENTRE OS COMPONENTES DA SOLUÇÃO;
- EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS;
- FACILIDADE NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL;
- RESPONSABILIDADE UNIFICADA SOBRE A SOLUÇÃO IMPLANTADA;

8.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOTADO SERÁ O DE MENOR PREÇO GLOBAL, NOS TERMOS DO ART. 33, INCISO I, DA Lei nº 14.133/2021, DESDE QUE A PROPOSTA:

- ATENDA INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO;
- CONTEMPLE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PREVISTOS;
- OBSERVE OS PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E GARANTIA ESTABELECIDOS;
- APRESENTE COMPATIBILIDADE COM O PROJETO TÉCNICO E A INFRAESTRUTURA EXISTENTE;

O MENOR PREÇO GLOBAL SERÁ CONSIDERADO APENAS ENTRE AS PROPOSTAS QUE ATENDEREM INTEGRALMENTE ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS.

EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE A PROPOSTA E AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PREVALECERÃO AS DISPOSIÇÕES DESTES TERMOS.

8.2 CONFORMIDADE TÉCNICA (CRITÉRIO ELIMINATÓRIO)

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE, NOS TERMOS DO ART. 59 DA Lei nº 14.133/2021:

- NÃO ATENDEREM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA;
- APRESENTAREM SOLUÇÕES INCOMPATÍVEIS COM O AMBIENTE EXISTENTE;
- NÃO CONTEMPLAREM TODOS OS ITENS E SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA;
- APRESENTAREM PREÇOS INEXEQUÍVEIS OU MANIFESTAMENTE INCOMPATÍVEIS COM O MERCADO, MEDIANTE ANÁLISE FUNDAMENTADA;

A ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS SERÁ REALIZADA PELO FISCAL DO CONTRATO OU EQUIPE TÉCNICA DESIGNADA, QUE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO ACERCA DA ADEQUAÇÃO DAS SOLUÇÕES OFERTADAS.

O PARECER TÉCNICO POSSUIRÁ CARÁTER SUBSIDIÁRIO E VINCULANTE QUANTO À ANÁLISE DE CONFORMIDADE TÉCNICA DO OBJETO.

O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO CONSIDERARÁ O PARECER TÉCNICO EMITIDO.

PODERÃO SER REALIZADAS DILIGÊNCIAS PARA ESCLARECIMENTO OU COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES, DESDE QUE NÃO HAJA ALTERAÇÃO SUBSTANCIAL DA PROPOSTA.

8.3 PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 75 DA Lei nº 14.133/2021, A CONTRATAÇÃO SERÁ PRECEDIDA DE DIVULGAÇÃO DE AVISO NO SÍTIOS ELETRÔNICO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, PELO PRAZO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

8.4 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

EM CASO DE EMPATE ENTRE PROPOSTAS, SERÁ ADOTADO O CRITÉRIO PREVISTO NO ART. 60 DA Lei nº 14.133/2021, OBSERVANDO-SE, AINDA, OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL Nº 5.268/2023.

8.5 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR DEVERÁ COMPROVAR:

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- CONTRATO SOCIAL OU ATO CONSTITUTIVO ATUALIZADO E REGISTRADO;

II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;
- FGTS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT);
- REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA, QUANDO APLICÁVEL;

III – DECLARAÇÕES

- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR EM SITUAÇÃO VEDADA PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE COMPROVEM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO;

OS ATESTADOS DEVERÃO:

- SER APRESENTADOS EM PAPEL TIMBRADO OU CONTER IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO EMITENTE;
- ESTAR ASSINADOS E DATADOS POR RESPONSÁVEL LEGAL;
- CONTER IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO (NOME, CARGO E FUNÇÃO);
- POSSIBILITAR DILIGÊNCIA (TELEFONE, E-MAIL E ENDEREÇO);
- DESCREVER CLARAMENTE OS SERVIÇOS EXECUTADOS, NÃO SENDO ACEITOS ATESTADOS GENÉRICOS;

A SOLICITAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO OCORRERÁ SOMENTE APÓS A VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS E IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MENOR PREÇO GLOBAL E O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

ANTES DA DEFINIÇÃO DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR, CATÁLOGOS, FICHAS TÉCNICAS, DECLARAÇÕES, ESCLARECIMENTOS OU OUTROS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À MELHOR ANÁLISE DA PROPOSTA E À VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AO OBJETO DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, COM PRAZO DE APRESENTAÇÃO A SER DEFINIDO PELO DIRETOR DE COMPRAS QUANDO DA SOLICITAÇÃO FORMAL.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042704
2026

SOMENTE APÓS A DEFINIÇÃO DA LICITANTE QUE ATENDA INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA É QUE SERÁ SOLICITADA A DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA.

A EMPRESA DEFINIDA COMO MELHOR CLASSIFICADA E CONVOCADA PARA FINS DE HABILITAÇÃO DEVERÁ APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA NO PRAZO DE 01 (UM) DIA ÚTIL, A CONTAR DA DATA DO ENVIO DA NOTIFICAÇÃO FORMAL PELO DIRETOR DE COMPRAS, A SER REALIZADA POR MEIO DO E-MAIL INFORMADO PELA EMPRESA EM SUA PROPOSTA.

COM VISTAS À CELERIDADE DO PROCESSO, A EMPRESA PODERÁ ENCAMINHAR PREVIAMENTE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, TOTAL OU PARCIALMENTE, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL, OU MANTÊ-LA PREVIAMENTE ORGANIZADA PARA PRONTO ENVIO, CONSIDERANDO QUE AS EXIGÊNCIAS JÁ SE ENCONTRAM DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

A APRESENTAÇÃO ANTECIPADA DA DOCUMENTAÇÃO NÃO DISPENSA A ANÁLISE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO, NEM GARANTE HABILITAÇÃO AUTOMÁTICA.

A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ REALIZAR A VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA POR MEIO DE CONSULTA AOS SISTEMAS OFICIAIS DISPONÍVEIS, DISPENSANDO A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE POSSAM SER OBTIDOS DIRETAMENTE POR MEIOS ELETRÔNICOS.8.6 PROTEÇÃO DE DADOS E SIGILO TECNOLÓGICO

EM RAZÃO DA NATUREZA DO OBJETO, A CONTRATADA DEVERÁ OBSERVAR:

- O CUMPRIMENTO DA Lei nº 13.709/2018;
- A ADOÇÃO DE MEDIDAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS APTAS A PROTEGER DADOS;
- O DEVER DE SIGILO SOBRE INFORMAÇÕES E INFRAESTRUTURA;
- A VEDAÇÃO DE DIVULGAÇÃO OU USO INDEVIDO;
- A RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS;

PODERÁ SER EXIGIDA, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, A ASSINATURA DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE (NDA).

09 - Resultados esperados:

9.1 IMPLEMENTAÇÃO FUNCIONAL DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

- i. INSTALAÇÃO COMPLETA E OPERACIONAL DA REDE LÓGICA, ELÉTRICA E DEMAIS COMPONENTES PREVISTOS EM PROJETO;
- ii. INTERLIGAÇÃO EFICIENTE ENTRE OS PONTOS DE REDE, GARANTINDO COMUNICAÇÃO ESTÁVEL ENTRE OS SETORES;
- iii. DISPONIBILIZAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO SUFICIENTES PARA ATENDIMENTO INTEGRAL DAS NOVAS SALAS ADMINISTRATIVAS;
- iv. ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.

CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO: TESTES DE CONECTIVIDADE, FUNCIONAMENTO DOS PONTOS INSTALADOS, CONFERÊNCIA COM O PROJETO TÉCNICO E EMISSÃO DE RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO PELO FISCAL DO CONTRATO.

9.2 SUPORTE À CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS NOVAS SALAS ADMINISTRATIVAS

- i. ESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA COMPATÍVEL COM A IMPLANTAÇÃO DOS NOVOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS;
- ii. DISPONIBILIZAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SISTEMAS INSTITUCIONAIS;
- iii. GARANTIA DE FUNCIONAMENTO ADEQUADO PARA SETORES ESTRATÉGICOS;
- iv. COMPATIBILIDADE COM FUTURAS EXPANSÕES.

CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO: VALIDAÇÃO PRÁTICA DO USO DOS AMBIENTES, COM FUNCIONAMENTO EFETIVO DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS CONECTADOS, ATESTADO PELO FISCAL DO CONTRATO.

9.3 MELHORIA DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL E DO FLUXO DE TRABALHO

- i. REDUÇÃO DE FALHAS DE CONEXÃO E INSTABILIDADE DE REDE;
- ii. OTIMIZAÇÃO DO FLUXO DE INFORMAÇÕES ENTRE SETORES;
- iii. MAIOR ÁGILIDADE NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS;
- iv. ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA À DEMANDA INSTITUCIONAL.

CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO: DESEMPENHO DA REDE, AUSÊNCIA DE INTERRUPÇÕES RECORRENTES E FUNCIONALIDADE DOS SISTEMAS, CONFORME AVALIAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

9.4 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

- i. IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA QUE ASSEGURE INTEGRIDADE, DISPONIBILIDADE E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES;
- ii. ORGANIZAÇÃO DO CABEAMENTO E DISPOSITIVOS;
- iii. OBSERVÂNCIA À Lei nº 13.709/2018;
- iv. REDUÇÃO DE VULNERABILIDADES.

CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO: INSPEÇÃO TÉCNICA, ORGANIZAÇÃO DOS ATIVOS E VERIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA PELO FISCAL DO CONTRATO.

9.5 PADRONIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E QUALIDADE TÉCNICA

- i. EXECUÇÃO CONFORME PADRÕES TÉCNICOS;
- ii. IDENTIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PONTOS;
- iii. UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS NOVOS E ADEQUADOS;
- iv. ACABAMENTO TÉCNICO ADEQUADO.

CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO: INSPEÇÃO VISUAL E CONFERÊNCIA TÉCNICA, COM BASE NO PROJETO E NAS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

9.6 EXECUÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO

- i. INÍCIO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO;
- ii. CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA;
- iii. CONCLUSÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO;
- iv. MINIMIZAÇÃO DE IMPACTOS OPERACIONAIS.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042704
2026

CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO: REGISTROS FORMAIS DA EXECUÇÃO E COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS.

9.7 ENTREGA EM PLENO FUNCIONAMENTO

- i. ENTREGA COMPLETA E TESTADA;
- ii. AMBIENTES APTOS PARA USO IMEDIATO;
- iii. LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO FINAL;
- iv. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLETA, INCLUINDO MAPA DA REDE, IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS, RELATÓRIOS DE TESTES E, SE APLICÁVEL, CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO.

CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO: TESTES FINAIS, INSPEÇÃO E EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO PELO FISCAL DO CONTRATO.

9.8 REDUÇÃO DE FALHAS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS

- i. EXECUÇÃO ADEQUADA DESDE A IMPLANTAÇÃO;
- ii. REDUÇÃO DE RETRABALHO;
- iii. ESTABILIDADE OPERACIONAL;
- iv. SUPORTE DURANTE GARANTIA.

CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO: BAIXO ÍNDICE DE OCORRÊNCIAS E ACIONAMENTOS DE GARANTIA.

9.9 SÍNTESE AVALIATIVA

A CONTRATAÇÃO VISA:

- a. ESTRUTURAR ADEQUADAMENTE OS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS;
- b. GARANTIR SUPORTE TECNOLÓGICO EFICIENTE;
- c. ASSEGURAR SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO;
- d. MELHORAR O DESEMPENHO OPERACIONAL;
- e. VIABILIZAR EXPANSÃO ORGANIZADA.

9.10 CONDIÇÃO PARA ACEITAÇÃO DO OBJETO

O OBJETO SERÁ CONSIDERADO SATISFATORIAMENTE EXECUTADO QUANDO:

- ATENDER INTEGRALMENTE AO TERMO DE REFERÊNCIA;
- APRESENTAR FUNCIONAMENTO PLENO E ESTÁVEL;
- CUMPRIR OS PRAZOS ESTABELECIDOS;
- ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA;
- PERMITIR RECEBIMENTO DEFINITIVO SEM RESSALVAS RELEVANTES;

EVENTUAIS NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS DEVERÃO SER SANADAS PELA CONTRATADA ANTES DA EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

O ATENDIMENTO AOS RESULTADOS ESPERADOS DEVERÁ ESTAR EM CONSONÂNCIA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DEMAIS DISPOSIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

9.11 DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES DE VERIFICAÇÃO

OS CRITÉRIOS DE DESEMPENHO, QUANDO APLICÁVEL, PODERÃO SER COMPLEMENTADOS POR PARÂMETROS TÉCNICOS DEFINIDOS PELO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TAIS COMO LATÊNCIA, ESTABILIDADE DE CONEXÃO, PERDA DE PACOTES E DISPONIBILIDADE DA REDE.

TODOS OS CRITÉRIOS DE VERIFICAÇÃO DEVERÃO SER FORMALMENTE REGISTRADOS EM RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, QUE SUBSIDIARÁ O RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO.

Emissor